



## COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

### PORTARIA-CEF Nº 012/2018

**Constitui Comissão para comandar o Processo Eleitoral no Creci 13ª Região/ES, com vistas ao mandato 2019/2021.**

**A Comissão (Eleitoral) Federal**, nomeada pelo Egrégio Plenário do **Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI**, por meio da Resolução-Cofeci nº 1.400/2017, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º e parágrafos das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Nomear** os Senhores (as):

1. Alexandre Sodré Andrade - CPF 672.958.351-72
2. Leonardo Firme Leão Borges - CPF 009.586.687-60
3. Ângelo Henrique de Souza Oliveira - CPF 043.796.577-52

para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral – Creci 13ª Região/ES para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017, comandar o Processo Eleitoral no Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 13ª Região/ES, com vistas à eleição do Conselho Pleno daquele Conselho Regional para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º - A Comissão Eleitoral** ora constituída poderá nomear uma ou mais Subcomissões auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 15 de março de 2018.

**LUIZ CLAUDIO NASSER SILVA**  
Coordenador